



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
Secretaria Municipal de Educação

Macaé, 20 de junho de 2023

Ofício Digital Nº: 7928/2023

Destino: Relações Legislativas

Assunto: RE: OfícioDigital 1253-23 Ind. 1328-23 Ver. Marlon Lima

Em resposta ao documento nº: 4651/2023

Cumprimentando-o, cordialmente, vimos por meio deste em resposta ao Ofício Digital nº 4651/2023 da Secretaria Municipal Adjunta do Gabinete do Prefeito - Relações Legislativas, prestar esclarecimentos quanto à Indicação nº 1328/2022 do Vereador Marlon Lima.

Conforme solicitação contida na Indicação supracitada, informamos que o ensino técnico deve ser autorizado pela Secretaria Estadual de Educação. Nesse sentido, é necessário que a SEMED junto à SEEDUC avalie a viabilidade em promover a criação de uma Escola Técnica Rural.

Além disso, é necessário a realização de um estudo técnico preliminar a fim de verificar o local adequado para a instalação da Escola Técnica, bem como se há disponibilidade de professores que atendam a demanda de alunos.

Certos do atendimento, aproveitamos a oportunidade para renovar nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,


LEANDRA LOPES VIEIRA
Secretária Municipal de Educação
(Documento assinado eletronicamente)